



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Bairro Centro - CEP 06090-035 - Osasco - SP - www.jfsp.jus.br

PORTRARIA OSA-DSUJ Nº 130, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera Portaria OSA-DSUJ nº 123, de 18 de junho de 2025, na forma que específica.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Federal Substituta Mayara Sales Tortola Araújo, por motivo de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 123, de 18 de junho de 2025 (12091073), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.11.2025 a 19.11.2025	Mayara Sales Tortola Araújo	2 ^a Vara Federal - Osasco

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.11.2025 a 17.11.2025	Tatiana Pattaro Pereira	2 ^a Vara Federal - Osasco
17.11.2025 a 19.11.2025	Rodiner Roncada	2 ^a Vara Federal - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 04/11/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12512870** e o código CRC **89E88840**.

0025958-84.2021.4.03.8001

12512870v2